

Projeto de Lei nº 01/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4417 DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

De autoria do vereador Paulo Aurélio Bianchini

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei fica denominada "Silvia Helena da Silva Venâncio" a ala destinada ao funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -, nas dependências do Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de janeiro de 2012.

João Batista Bianchini  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de janeiro de 2012.

Ivanira A de Souza  
Escrituraria

"Deus seja Louvado"